



20ª REGIÃO

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 63-Conceder à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, JOSELITA DOS SANTOS BARROS, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais no cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 (redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012), acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, Vantagem Pecuniária Individual - VPI de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e sete centavos), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, correspondente à incorporação de 1/5 de Auxiliar Especializado (FC-01), e Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo TRT.PA Nº 4848/2013, resolve:

Nº 64-1. Remover, a pedido, o servidor MARCELO COSTA BARBOSA, deste Tribunal para o TRT da 5ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, ANDRÉA GALVÃO ROCHA DETONI, ambos ocupantes de cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com efeitos a contar de 6/5/2013.

2. Conceder ao servidor MARCELO COSTA BARBOSA, 20 (vinte) dias como trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

21ª REGIÃO

ATO Nº 221, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com os artigos 96, I, "c", da Constituição Federal; 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho; e 25, inciso XVII, do Regimento Interno desta Corte; Considerando que o candidato Luciano Moraes Silva, terceiro colocado no VII Concurso Público para ingresso na Magistratura Trabalhista da 21ª Região, requereu seu posicionamento no último lugar dos aprovados no presente certame, resolve:

NOMEAR o candidato MICHAEL WEGNER KNABBEN, aprovado no VII Concurso Público para ingresso na Magistratura Trabalhista da 21ª Região, homologado pela Resolução Administrativa Nº 068/2012, de 29/11/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, edição de 03 de dezembro de 2012, republicada em 07 de dezembro do mesmo ano, para exercer o Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, em vaga decorrente do ATO TRT GP Nº 220/2013.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício GJMA nº 002/2013, resolve:

Dispensar a servidora MÁRCIA BINS DI NAPOLI, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308.21.9350, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05) do Gabinete da Juíza Convocada Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, com efeitos a contar de 30/06/2013.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

23ª REGIÃO

ATO Nº 150, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

Nomear o candidato habilitado no Polo 02, CLAUDIO ALMEIDA DE MENEZES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Lei nº 8.430/1992, em decorrência do Ato TRT/DG/GP - 146/2013 - D.O.U. de 24/04/2013, que declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo ocupado pelo servidor Eduardo Missio.

A posse deverá ser agendada junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

A lotação dentro do Polo a que pertence será escolhida pelo candidato observada a data da posse e a classificação no concurso.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

PORTARIA Nº 1.238, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 2º do Regimento Interno, considerando o disposto no artigo 20 da Lei n. 11.416/2006 c/c o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, bem como a deliberação proferida pela Comissão Mista instituída pela RA n. 160/2009, em sua 3ª Reunião/2013 - Pauta 9, considerando o contido no Processo TRT n. 07296/2013, bem como o Ofício n. 172/2013 - GP, de 18/abril/2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, resolve:

Remover, a pedido, o servidor EDERSON MOREIRA DEIRÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula n. 308.23.1470, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta, com o servidor AMARILDO BEZERRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a partir de 13/maio/2013.

Conceder ao servidor EDERSON MOREIRA DEIRÓ o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a partir da data supramencionada.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 103, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; resolve:

REDISTRIBUIR, a partir de 6 de maio de 2013, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora Luciana da Cunha Moraes Araujo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Des FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU/BR e CAU/MT, informa o seu licenciamento temporário do cargo de Presidente entre 06 de Maio de 2013 e 17 de Maio de 2013, para conclusão de mólulo do seu curso de doutorado, período em que o Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 34 do Regimento Interno do CAU/MT. resolve:

Art. 1º - Licenciar-se do cargo de Presidente entre o período de 06 de Maio de 2013 a 17 de Maio de 2013, para conclusão de mólulo de doutorado.

Art. 2º - Atribuir competência ao Vice-presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 17 de Maio de 2013, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Regimento Interno da autarquia e pela Decisão Coren-DF nº 168/2011, considerando a Estrutura Organizacional do Coren-DF, e em conformidade com a deliberação do plenário em sua 444ª Reunião Extraordinária, no dia 30/04/2013, resolve:

Art. 1º. Nomear, para ocupar os CARGOS COMISSIONADOS, a partir de 06 de maio de 2013, os abaixo listados: FERNANDO PEREIRA ARAÚJO - Chefe de Núcleo de Serviços Externos; JULIANE SOARES DE LIMA - Chefe do Núcleo de Conselheiros e CTA's e MIKAELLE DO NASCIMENTO SILVA - Chefe de Cursos e Aprimoramentos.

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 54, DE 3 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 37 inciso II da CF/88, combinado com os art.13, inciso VII, art. 67 incisos VII, X, XVII e XVII do Regimento Interno do CRO-RO; CONSIDERANDO, a aprovação desta portaria na 234ª reunião Plenária da Diretoria do CRO-RO em 12/04/2013; CONSIDERANDO, a necessidade de pessoal técnico especializado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e ao Regimento Interno do CRO-RO; CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº. 01/2013 do CRO-RO; resolve:

Art. 1º - Nomear, MARCOS AURÉLIO DE MENEZES ALVES, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, portador de identidade nº. 019445823-8 MD/EB e CPF nº 017.549.457-67, para ocupar o cargo em comissão de Consultor Jurídico do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia-CRO-RO, para atuação junto à Sede do Conselho. Art. 2º - Compete ao Consultor Jurídico exercer as atividades previstas no Regimento Interno do CRO-RO e nas normas, de 11 de agosto de 2009. Art. 3º-A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 3, DE 3 DE MAIO DE 2013

O AVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhes conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e o disposto no item 16.35 do Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria AGU nº 131, de 26 de abril de 2013, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência.

Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 10h do dia 7 de maio até as 18h do dia 8 de maio de 2013, horário de Brasília, mediante escolha das localidades e indicação de unidades de lotação no sistema de informática disponibilizado no endereço www.agu.gov.br.

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS